



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.993

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o baixo rendimento acadêmico do interessado e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Raimundo Ataliba de Lima Júnior**, requerimento n.º **01/2014**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Administração Pública**, modalidade à distância, por não renovação de matrícula.

Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

29 SET 2014 0029